**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.**

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

**Dorival Ribeiro dos Santos**, Prefeito do Município de Catanduvas (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a todos os habitantes do Município de Catanduvas (SC), para participarem da Audiência Pública onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2023.

Art. 2º - A AUDIÊNCIA PÚBLICA de que trata o artigo 1º será realizada dia 28 de fevereiro de 2024, às 10 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Catanduvas SC, situado Rua Severiano Guerreiro, Bairro Centro.

Parágrafo Único – Poderão participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA todos os cidadãos Catanduvenses maiores de 16 anos.

Catanduvas SC, 18 de janeiro de 2024.

**Paulo Constante Fuga**

**Prefeito em exercício do Município de Catanduvas (SC)**